



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 254/2025

Requer informações ao Poder Executivo sobre a paralisação do serviço de coleta de lixo no município de Santa Bárbara d'Oeste, motivada por greve dos trabalhadores da empresa contratada, incluindo esclarecimentos sobre os repasses financeiros, providências adotadas pela Administração, fiscalização do contrato e plano emergencial para garantir a continuidade do serviço público essencial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar o presente requerimento, com base nos fundamentos que passa a expor:

Considerando que conforme divulgado pelo portal SBNotícias, a coleta de lixo em Santa Bárbara d'Oeste foi paralisada na manhã do dia 09 de maio de 2025. Funcionários da empresa Consórcio Santa Bárbara, responsável pela execução do serviço no município, aderiram à greve em razão de atrasos no pagamento de salários e benefícios, cujo repasse estava previsto para o dia 08 de maio. A Prefeitura e a empresa, até o momento, não se pronunciaram oficialmente sobre a situação.

Considerando que o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo a organização e fiscalização dos serviços públicos de interesse direto da população;

Considerando que o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como fundamentos da Administração Pública, e que devem nortear a execução de contratos públicos;

Considerando o artigo 10, inciso X, e o artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, que garantem ao vereador o direito de solicitar informações ao Poder Executivo sobre assuntos de interesse da coletividade, bem como o dever da Administração de responder no prazo legal;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 254/2025/Página 02

Considerando que a empresa Consórcio Santa Bárbara, responsável pela coleta de resíduos domiciliares no município, venceu processo licitatório em 2019 e teve seu contrato renovado em março de 2024, no valor de R\$ 14 milhões;

Considerando que as denúncias de trabalhadores da referida empresa quanto ao atraso no pagamento de salários, vale combustível e vale alimentação, contrariando obrigações trabalhistas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nos termos contratuais firmados com a Administração;

Considerando que há risco de paralisação do serviço, comprometendo a continuidade da coleta de lixo — serviço de natureza essencial à saúde pública, conforme definido pela Lei nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e;

Considerando que a má prestação de serviço já tem gerado diversas reclamações da população e pode configurar descumprimento contratual, conforme os artigos 58 e 66 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), que obrigam o contratado a manter as condições de habilitação e cumprir rigorosamente o contrato.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficializado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) A Prefeitura está em dia com os repasses financeiros previstos no contrato com o Consórcio Santa Bárbara?
- 2) A Administração Municipal foi oficialmente comunicada pela empresa sobre os atrasos nos pagamentos aos funcionários?
- 3) Quais providências estão sendo adotadas pelo Município para fiscalizar e garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da contratada?
- 4) Com base no dever do Poder Público de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme os princípios da eficiência e continuidade do serviço público previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando que a coleta de lixo é atividade essencial à saúde pública nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), qual é o plano emergencial ou de contingência elaborado pela Prefeitura para garantir a manutenção do serviço de coleta de resíduos sólidos durante o período de paralisação?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 254/2025/Página 03

- 5) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 09 de maio de 2025.

Carlos Fontes

Vereador

Líder da Bancada do União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8068E9H5XEW6XTOP> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8068-E9H5-XEW6-XTOP

